



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 34.671.057/0001-34**

Lei nº 471-A /2017

**“Autoriza a Aquisição e Doação, e dá outras providências.”**

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Água Azul do Norte, autorizando a realizar aquisição e doação de um área urbana na sede do Município, localizado a margem direita do km 73 da PA 279, com as coordenadas S 06º 48' 16".34 , W 50º 30' 16".75.

Art. 2º - A referida doação se dá em virtude de incentivo e implantação de indústria neste município, como fonte de geração de renda e emprego. O benefício donatário é o Laticínio U3 Distribuidora de Alimentos LTDA-EPP.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revoga as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Agua Azul do Norte-PA, aos 11 de Julho de 2017.

**RENAN LOPES SOUTO**  
Prefeito Municipal